



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO 1.1 - EDITAL IC 04/2016 - PROPPG/UFERSA**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA PIBIC/UFERSA/CNPq e PICI/UFERSA**

Considerando a Resolução Normativa RN 17/2006 CNPq e o Edital IC 04/2016 PROPPG/UFERSA, este anexo refere-se aos procedimentos de credenciamento e classificação do processo seletivo de orientadores de bolsistas de Iniciação Científica. As cotas de bolsas serão distribuídas para aqueles que atenderem os requisitos do Edital, com maior esclarecimento:

1º O Orientador não pode apresentar nenhuma pendência em relação ao relatório final referente ao PIBIC, PICI e PIVIC / 2015-2016, que deve ser apresentado impreterivelmente até **dia 22 de julho de 2016**, sendo este um pré-requisito obrigatório ao processo seletivo.

2º O Orientador deve apresentar produção científica **referente a 2013, 2014, 2015 e 2016**, especialmente publicação em periódicos e/ou revistas com corpo editorial (qualis/capes), sendo estabelecida pontuação de corte no limite mínimo de 10 (dez) pontos, em relação à planilha de pontuação contida neste anexo; o não atendimento deste pré-requisito implicará na desclassificação do processo seletivo.

3º O currículo digitalizado do Orientador deve ser apresentado na Plataforma Lattes simplificado, de acordo com os itens da planilha de pontuação, no entanto, o Comitê PIBIC durante o processo seletivo poderá solicitar a documentação comprobatória do currículo, devendo ser obrigatória e prontamente atendido para eventuais esclarecimentos e/ou correção da planilha de pontuação, caso contrário ao atendimento de tal solicitação implicará na desqualificação da pontuação ou desclassificação do orientador no processo seletivo.

4º Após a determinação da cota de bolsas de cada Orientador pelo (NBA), conforme regulamentado no Edital IC 04/2016, a distribuição será realizada do seguinte modo:

Conforme instrução normativa do CNPq que regulamenta a demanda qualificada, será, inicialmente, garantida uma cota de bolsas PIBIC aos bolsistas de produtividade do CNPq. Em seguida, as demais bolsas PIBIC/CNPq serão distribuídas seguindo a ordem decrescente de classificação de todos os professores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

classificados por grande área, incluindo os bolsistas de produtividade do CNPq, até acabar o número de bolsas ou o número de professores/orientadores;

Considerando a demanda gerada pelos orientadores (cota máxima) seqüencialmente serão distribuídas as bolsas PICI a partir do próximo classificado após o último que recebeu bolsa PIBIC. Só haverá a atribuição de uma segunda cota de bolsa, depois que todos os classificados tenham sido contemplados.

No caso da oferta de bolsas ser maior que a demanda dos professores (cota) contemplados inicialmente, as bolsas PICI remanescentes serão distribuídas por ordem decrescente de classificação a partir do primeiro classificado.

EXEMPLO: DEZ orientadores classificados (demanda), CINCO bolsas PIBIC e OITO bolsas PICI (oferta).

Classificação		
1º colocado	PIBIC	PICI
2º colocado	PIBIC	PICI
3º colocado	PIBIC	PICI
4º colocado	PIBIC	
5º colocado	PIBIC	
6º colocado	PICI	
7º colocado	PICI	
8º colocado	PICI	
9º colocado	PICI	
10º colocado	PICI	

5º Uma vez distribuídas as bolsas (cotas) aos Orientadores, de acordo com prazos estipulados no Edital, estes indicarão, dentre os alunos inscritos no processo, conforme os prazos determinados no Edital IC 04/2016, para serem contemplados e incluídos no Programa PIBIC/UFERSA/CNPq ou PICI/UFERSA.

Alunos que tenham sido inscritos, mas que não sejam contemplados com bolsas, serão automaticamente remanejados para o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica – PIVIC. Os referidos alunos permanecerão na suplência para o caso de aquisição de novas cotas de bolsas a partir de agências de fomento no intercurso 2016-2017, sendo estas novas bolsas distribuídas de acordo com a classificação de seus orientadores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO 1.1. FORMULÁRIO ÚNICO DE PONTUAÇÃO**

**Planilha de Pontuação para Avaliação da Produção Científica no período 2013, 2014, 2015 e 2016  
para Classificação de Orientadores e Determinação da Cota de Bolsas**

Professor \_\_\_\_\_ Departamento \_\_\_\_\_

Grande Área de Avaliação<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_

Área de Avaliação<sup>(2)</sup> \_\_\_\_\_

Publicação	Pontuação	Documento comprobatório *
<b>Periódicos Científicos</b>		
Revista A1	20,0	Cópia das duas primeiras páginas do artigo, indexação editorial e fator de impacto  <b>ATENÇÃO: O orientador deverá, obrigatoriamente, determinar UMA ÚNICA área do CNPq na qual seus artigos deverão ser avaliados.</b>
Revista A2	17,0	
Revista B1	14,0	
Revista B2	10,0	
Revista B3	8,0	
Revista B4	6,0	
Revista B5	4,0	
Revista C	2,0	
<b>Autor/Editor</b>		
- Livros técnico na área (independente do número de páginas)	14,0	Cópia da capa do livro e ficha catalográfica
- Periódicos científicos reconhecidos no sistema Web Qualis	8,0	Declaração da Editora ou ficha catalográfica da mesma
<b>Autor de capítulos de livro técnico na área</b>		
- Capítulo de livro (independente do número de páginas)	6,0	Cópia da capa do livro e primeira pág. do referido capítulo e ficha catalográfica
<b>Notas Técnicas</b>		
Autor em boletim, cadernos técnicos ou comunicados científicos	2,0	Cópia da primeira página e indexação editorial
<b>Patentes</b>		
Produtos, Processos e outros afins	20,0	Registro Oficial da Patente
<b>Trabalhos em Eventos</b>		
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	1,0	Cópia do resumo + capa dos anais ou evento
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	0,5	Cópia do resumo + capa dos anais ou evento
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	0,1	Cópia do resumo + capa dos anais ou evento
Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	6,0	Cópia do trabalho + capa dos anais ou evento
Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	3,0	Cópia do trabalho + capa dos anais ou evento
Autor de Trabalhos Completos publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	1,0	Cópia do trabalho + capa dos anais ou evento
<b>Revisor de Periódico</b>		
Revista A	3,0	Cópia do envio pedido e envio de revisão. Máximo de pontuação - 10 pontos
Revista B	2,0	
Revista C	1,0	
<b>Projeto de pesquisa APROVADO por agência de fomento cadastrado na PROPPG</b>		
Coordenador	5,0	
Colaborador	1,0	
<b>Projeto de pesquisa interno cadastrado na PROPPG</b>		
Coordenador	1,0	
Colaborador	0,5	
<b>Formação de Recursos Humanos</b>		
Orientação <b>concluída</b> de estágio supervisionado (trabalho de conclusão de curso ou monografia em pesquisa na graduação)	2,0	Cópia da ata de defesa ou página de aprovação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Orientação <b>concluída</b> de aluno de Iniciação Científica (PIBIC, PICI ou PIVIC)	<b>2,0</b>	Declaração da PRPPG
Orientação concluída de aluno de especialização	<b>3,0</b>	Certificado ou declaração do Curso de PG
Orientação <b>concluída</b> de aluno de mestrado	<b>6,0</b>	Certificado ou declaração do Curso de PG
Co-orientação <b>concluída</b> de aluno de mestrado	<b>3,0</b>	Certificado ou declaração do Curso de PG
Orientação <b>concluída</b> de aluno de doutorado	<b>12,0</b>	Certificado ou declaração do Curso de PG
Co-orientação <b>concluída</b> de aluno de doutorado	<b>6,0</b>	Certificado ou declaração do Curso de PG
Bolsista de Produtividade	<b>20,0</b>	Certificação do CNPq

OBS. Essa planilha deverá ser anexada juntamente à documentação obrigatória para inscrição do orientador.

**\* Não é necessário anexar a documentação comprobatória de currículo por ocasião da inscrição no processo seletivo. A documentação comprobatória especificada na planilha para as demais produções apenas exemplifica o atendimento de qualquer solicitação a ser efetuada pelo Comitê Institucional durante o processo seletivo.**

<sup>(1)</sup>Uma das nove Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq

(<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>), referidas no item 5 deste Edital.

<sup>(2)</sup> Uma das Áreas de Conhecimento do CNPq (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

**ANEXO 1.1. FORMULÁRIO ÚNICO DE PONTUAÇÃO**

**Planilha de Pontuação para Avaliação da Produção Científica no período 2013, 2014, 2015 e 2016  
para Classificação de Orientadores e Determinação da Cota de Bolsas**

**Professor** \_\_\_\_\_ **Departamento** \_\_\_\_\_

**Grande Área de Avaliação** \_\_\_\_\_

**Área de Avaliação** \_\_\_\_\_

Publicação	Pontuação	Total (1)
<b>Periódicos Científicos</b>		
Revista A1		
Revista A2		
Revista B1		
Revista B2		
Revista B3		
Revista B4		
Revista B5		
Revista C		
<b>Autor/Editor</b>	Pontuação	Total (2)
- Livros técnicos na área		
- Periódico científico reconhecido no sistema WebQualis		
<b>Autor de Capítulos de livro técnico na área</b>	Pontuação	Total (3)
- Capítulos de Livros		
<b>Notas Técnicas</b>	Pontuação	Total (4)
Autor em boletim, cadernos técnico ou comunicados científicos		
<b>Patentes</b>	Pontuação	Total (5)
Produtos, Processos, e outros afins		
<b>Trabalhos em Eventos</b>	Pontuação	Total (6)
Autor de resumos simples ou expandidos publicados em congressos/simpósios científicos internacionais		
Autor de resumos simples ou expandidos publicados em congressos/simpósios científicos nacionais		
Autor de resumos simples ou expandidos em eventos científicos de caráter local ou regional		
Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos internacionais		
Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

nacionais		
Autor de Trabalhos Completos em eventos científicos de caráter local ou regional		
<b>Revisor de Periódico</b>	Pontuação	Total (7)
<b>Revista A</b>		
<b>Revista B</b>		
<b>Revista C</b>		
Autor de Trabalhos Completos em eventos científicos de caráter local ou regional		
<b>Projeto de pesquisa APROVADO por agência de fomento, cadastrado na PRPPG</b>		Total (8)
Coordenador		
Colaborador		
<b>Formação de Recursos Humanos</b>	Pontuação	Total (9)
Orientação concluída de estágio supervisionado (trabalho de conclusão de curso ou monografia em pesquisa na graduação)		
Orientação concluída de aluno de Iniciação Científica		
Orientação concluída de aluno de especialização		
Orientação concluída de aluno de mestrado		
Co-orientação concluída de aluno de mestrado		
Orientação concluída de aluno de doutorado		
Co-orientação concluída de aluno de doutorado		
Bolsista de Produtividade		
<b>Total Geral (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>		

**Assinatura** \_\_\_\_\_ **Mossoró(RN)** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / **2016**